



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 142/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXV, do Regimento Interno da Seccional, resolve **designar a Secretaria do Conselho Pleno para atender as atividades da Comissão Especial Temporária do Quinto Constitucional – TJ/BA**, com o auxílio do colaborador, **Alfredo Jucá de Albuquerque Pimentel Neto**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 04 de Outubro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA